

# REPUBLICA

Organ do Partido Republicano Catarinense

BIBLIOTeca PÚBLICA

ANNO III

FLORIANOPOLIS, domingo, 27 de maio de 1928

NUMERO 497

## Usina Electrica

### Visita do sr. Governador

#### Importantes melhoramentos

O sr. governador Adolpho Konder, conforme noticiamos, per-

teve, ante-hontem, a Usina Elec-

tica, em Marilhy, no vár-

sado, município de São José,

para apreciar os melhoramentos

ultimamente ali executados pe-

la Companhia arrendatária dos

serviços.

S. exa. e sua comitiva parti-

ram de automóveis, às 11 ho-

ras.

Em chegando ao local, o sr.

governador dirigiu-se para o

edifício da Usina, onde o sr.

dr. Adolpho Ribeiro, superin-

tenente da Companhia e diretor

técnico dos serviços ex-

plicou por menorização os

trabalhos feitos. Foram refor-

madas e limpas completamente

as três turbinas ali existentes,

sendo trocados todos os pinos

e buchas, bem como as guias que

se achavam gastas.

Os cilindros dos reguladores

estão torneados, funcionando,

como se fossem inteiramente

novos.

Os três geradores foram ba-

nhados para o sistema trifásico

ou seja corrente de 220

voltas.

Esse sistema é de maior utili-

dade para as fáns industriais,

produzindo nestas condições

maior rendimento.

Cum esse equipamento, re-

sultam vantagens muito confe-

cidas, principalmente pelos pro-

piacionistas, bastando salientar,

que os motores trifásicos par-

tem com 80% da sua carga

normal, o que não se verifica

com o sistema monofásico.

De acordo com a modifi-

cação dos geradores, foi modi-

ficado o quadro.

Foram então instalados no-

vos amperímetros, 3 interrup-

tores trifásicos a óleo, auto-

máticos; um quadro suplemen-

tar para indicar e medir a cor-

rente produzida pelos dois ge-

radores, uma terceira Barra

Barra.

Os três transformadores es-

tais ligados em Delta, tanto na

baxa, como na alta tensão pa-

ra produzir a corrente tri-

phasica.

O interruptor de alta tensão

foi modificado pelos pôlos e

colocado nesse um realy au-

tomático, cujas bobinas se

acham enroladas de acordo

com a carga em amperes.

Os para-nós tiveram de

ser modificados e regulados de

acordo com a carga poten-

cial, estando a funcionalizar sa-

sfatoriamente.

Foi instalado o fio n. 1 de

alta transmissão da Usina à

sub-stação do Estreito, numa

extensão de 17 quilômetros.

Todas as ligações dos trans-

formadores na alta e baixa ten-

são sofreram modificação e to-

do.

Foram então instalados no-

vos amperímetros, 3 interrup-

tores trifásicos a óleo, auto-

máticos; um quadro suplemen-

tar para indicar e medir a cor-

rente produzida pelos dois ge-

radores, uma terceira Barra

Barra.

O agape, servido ao sr. governa-

do, e sua comitiva no maior cordial-

idade.

Foram 14 horas, quando o

sr. governador regressou, ma-

ifestando a sua agradável im-

pressão da sua visita.

**Senador Pereira Oliveira**

Acompanhado de sua exmá.  
esposa, segue, amanhã, no «Com-

mandante Alcides para o Rio

o sr. senador Pereira Oliveira,

presidente da Comissão Direc-

tora do Partido Republicano Ca-

tarinense.

S. exa. vai participar dos tra-

balhos do Senado da Repúbi-

ca.

**D. Joaquim de Oliveira**

Deve regressar, hoje, da sua  
visita pastoral a Uijias s. exa.  
O sr. d. Joaquim de Ol-  
iveira, arcebispo metropolitano.

## Washington Luis

A propósito do estado de  
saude do sr. presidente Was-  
hington Luis, que foi submetido  
a uma intervenção cirúrgica,  
o sr. governador Adolpho Kon-  
der recebeu os seguintes tele-  
grammas:

Palacio do Catete, 25

O sr. presidente, intelectado  
das bondosas visitas de v. exa,

o sr. dr. Adolpho Ribeiro, a  
Usina apresenta um belíssimo

aspecto, estando todos os ma-

chismos a trabalhar com

alta eficiencia e asseio.

Em seguida o sr. governador

e sua comitiva passaram-se pa-

ra as barragens.

O d. Adolpho Ribeiro, que-

rendo re-ressar de melhor modo

as aguas, levantou a re-

presa a 0,80 cms., de forma a

compensar o período de maior

consumo de energia, o que se

verifica no período de 14 às

21 horas.

Rio de Janeiro, 26

Comunico a v. exa. que o

sr. Presidente da República

passou calmamente a noite.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Palacio Catete, 26

Comunico a v. exa. que o

sr. Presidente da República

apresenta modificações

nos resultados das suas

medidas de saúde.

O seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

úde o seu estado, agradecendo

o seu médico, Dr. Alvaro Silveira,

secretário da presidência.

Continua sendo muito sa-

## República

Director de Redacção:

**TITO CARVALHO**

Director-Gerente:

**AUGUSTO M. DE OLIVEIRA**

### ASSIGNATURAS

<b>Subscritor</b>	.....	.....
Ano.....	.....	350000
Semestre.....	.....	185000
<b>Catálogo</b>	.....	600000
Ano.....	.....	—
Mesmo dia.....	.....	8000
.....	.....	1300

Todos os assuntos referentes à parte comercial e administrativa deste diário devem ser tratados diretamente e exclusivamente com o Director-Gerente.

Redação, Administração e Oficinas: Praça Pedro Olivença, Centro Postal 138. Teléfonos: 24-25.

Florianópolis, 27 de maio de 1928

## A gleba, fonte da vida

Germogos de OLIVEIRA

Quando se estuda a genese da formação da terra, decompondo-a em particulares, ou analisando-lhe os fragmentos, nas rotas do laboratório, ou para logo surpreende a atenção do observador, é a conjugação de elementos, ainda não de todo conhecidos ou discernidos, operando em silêncio, nnum trabalho contínuo e permanente, lento e incansável, para infinitas tesouros e becos, que facilitam a existência, cercando de cimento e bom estar os seus planos perfis da criação.

Vide a pedraia que fulge, o ouro que convida à formosa, a agita que fertiliza e desvela em escamas, em dias, em erros que causam surpreendentes, por sob as alfândegas e suas massas opulentas e irrecusáveis que se arremessam impetuosamente às pedras dos grilos, os latões tranquilhos, o regato soturno e águas preciosas, fios líquidos que brotam em effusões encantadoras, que a medusa aproveta, para esconder as suas conquistas.

Todas essas dildas, pertencentes de nascença à fonte criadora; a terra, que nos tem momentos interligadas, transforma-as em infernos, infernos, que, apesar das grotas, os abrigos e as casas, nos prometem, florido um tempo, e o andar, onde a grandeza pôde da morte.

Não pode haver, pois, mestre maior de uso de estrada com respeito ao resultado restituindo-lhe a grandeza negrada; amando-o intensamente, lutando contra o seu desperdício, chamarindo enfim a positividade, os homens que desejam trabalhar com vontade decidida e guardando com memória os seus tesouros.

Por isso mesmo o discurso do sr. governador Adolpho Konder, em Assembleia, merece uma divulgação mais ampla, para que a infusão do gás de interesse e de afeto que lhe desperta a terra e o seu aproveitamento, se tornem reais.

A oração do sr. Adolpho Konder, desprendendo energias até então latentes, iluminação na alma simples dos nossos camponeses o amor ao solo, à sua preservação, ao cultivo com que se deve explorá-lo, não só no seu documento de fato, mas também, em sua doutrina.

É uma exposição clara e concise da sua doutrina, a unica capaz de operar a nossa recuperação econômica.

O estudo de todas as soberanias, aumenta a liberdade econômica das nações.

E essa, só se conseguir confiando a terra, seja para desvendar os mistérios, nos seus recônditos, seja para tratar colheitas, fartas.

Não há que lugar ao dilema: citado na formação orgânica governamental de Porto União, os trabalhadores para produzir e viverem ou permanecem, afogados na miséria e na impossibilidade.

Foi, para, pregar o trabalho que emborcou, que olhou e que transfigurou, que o sr. governador Adolpho Konder, na sua magna magnifica da sua fala de atração, acorreu o amor à gleba, como unica fonte da vida.

E, apontando aos lavradores o motivo como o reservatório de todo o seu trabalho e colectivo, o ex-sargento apelou para as forças vivas do nosso bairrulandia, no sentido de se congregarem em torno da terra, apresentando como inteligência as suas imensas reservas, nuns labor soberano e honesto.

Volvemos-nos sentidos da terra dum x. exa. percorrido.

Amémos a terra, o brejo e o mundo da vida.

Dignificemos a terra, a fonte de toda a riqueza criada.

## Actos officiaes

**ESCOLA MIXTA JOSEPHINA BOITEUX**

O sr. governador Adolpho Konder assinou um decreto em data de 25 do corrente, criando uma escola mixta em Boiteuxburg, no município de Tijucas, dando-lhe a denominação da escola mixta Josephina Boiteux, considerando que o predio onde elle vai funcionar, foi doado ao Estado, pelo sr. almirante Henrique Boiteux, esposo da pranteada senhora.

### EXONERAÇÃO

Pela resolução n. 5848, de honra datada, o sr. governador Adolpho Konder exonera, a pedido, do cargo de delegado da polícia do município da capital, o sr. tenente-coronel Mauro Pereira da Silva.

### NOMEAÇÃO

O sr. governador Adolpho Konder, pela resolução honrada, a 2º fevereiro da Coroa Pública Aprigio Silva, para o cargo de delegado de polícia da capital.

### ABERTURA DE CRÉDITO

Pelo decreto n. 2167 de honra datada, o sr. governador Adolpho Konder manteve aberto um crédito de 12.000.000, suplementar à sub-assinatura e transporte de ofícices e passageiros do orçamento vigente, para atender as despesas decorrentes da citada sub-assinatura.

### LICENÇA

Atendendo ao que requereu o promotor público de Mariana, bacelar Luís de Souza Vaz, o sr. governador Adolpho Konder concedeu-lhe por portaria de honra, 6 meses de licença, sem vencimentos, nos termos da lei.

### ESCOLA MIXTA DE SANTO OÁO

Pela resolução n. 5846 de 25 do corrente, foi nomeada Josephina Rocha Nunes para exercer o cargo de professora provisória da escola mixta de Santo Oáo no município de Lages.

### ESCOLA MIXTA DE CAMPO NOVO

O sr. governador Adolpho Konder assinou a resolução n. 5847, de 25 do corrente, que nomeou Kláyda do Amaral Silveira, para exercer o cargo de professora provisória da escola mixta de Campo Novo, no município de Bom Retiro.

## Publicações

### Cine-Semana

Circulou ante-hontem o primeiro numero do Cine-Semana, orgão da Empresa Cinematográfica Victor Busch.

O excelente hebdomadário, apareceu com uma edição de 16 páginas, nas quais, além de deslumbradora colaboração literária, algumas de inédita humorística, traz uma resenha social, sumário das numeranidades da semana.

A parte gráfica foi cuidada com carinho, apresentando clichês coloridos de grande efeito. Ao lado desses atractivos que lhe encarecem o valor, Cine-Semana traz minuciosamente descriptos os films de maior actualidade e sensação.

Saudando o govento da feliz magazinque, que revela a estirpe vitoriosa de Victor Busch, ao mesmo tempo que agradece a sua gentileza da visita, aqui deixamos os votos que formulamos pela sua crescente prosperidade.

**REPÚBLICA** precisa de bons linotipistas e typographos, pagando bons ordenados semanalmente.

Aba está, nessa formosa cobertura, a formula justa e ideal a seguir. Fazem os nossos lavradores, o seu guia, na missão elevadista de explorar as riquezas da terra e herói concorrido para resolver o problema de maior transcendência nos nossos dias: a nossa emancipação económica.

## PALACIO DO GOVERNO

O sr. governador Adolpho Konder, recebeu os seguintes telegrammas:

Maia, 25  
O Centro de madeireiros, neste momento, ve realizada a sua velha aspiração da redução das tarifas e a liberdade de transportes, graças ao patriótico patrocínio de v. exa. Conseguiu a acta das assembleias, que votaram, votos de adesamento. Em nome da Direcção e interpretando os sentimentos da classe, rogo v. exa. acolher os protestos da massa gradilhão. *Guarapuava*, acertado.

Rio Carazinho, 26

Acaba de ser inaugurada a estação telegráfica.

O povo em seguida reclama o progresso de Santa Catarina. Esta associação congratula-se com v. exa. este melhoriaamento. Saudações Novas, presidente da Associação Commercial.

Rio Capital, 26

Em nome da população do distrito de Abelardo Luz, congratula-se com v. exa. pela inauguração do legítimo nascido nesta localidade, importante melhoriaamento igualmente, em estilo novo, como é desejado, de seu digne e laborioso administrador, devido à falta de renda vultosa que dé para enfrentar tão elevada despesa.

No referido Relatório a 10h 24, o activo e superintendente presidente, assim se expressa:

...não foi possível ainda organizar, de modo eficiente o serviço de melhoramento da cidade, na parte que cabe à autoridade particular. Uma grande parte dos proprietários nobres, resistem tenacemente a todas as solicitações do governo e as posturas municipais.

Razão de sobra, portanto, tem o digno superintendente para assim se expressar mais em via de legra, no entanto, quase sempre assim acontece, por mais modesto que seja o ouro, sobre a matéria tributada ao contribuinte. Sempre se lhe afigura uma hydra de seções, porém, estou bem certo, que aquelas que hoje se insurgem contra medidas salutares de embellecimento e hygiene, ou seja por economia ou por espírito refractário após madura reflexão, serão os primeiros a render aplausos e declarar como necessária, suas providências de utilidade pública.

Rio Capital, 26

Agradecendo a generosidade da comunicação de haver inaugurado a Estação Radio do Quartel da Farroupilha, telefonia o grande amigo e o prospero Estado Catarinense, na pessoa de seu eminente governador e por mais essa prova do quanto pode a vontade progressista e patriótica de um governo digno de povo que o elegem. Afectuoso e grande abraço, *Mário Belo*, director geral dos Telegraphos.

Rio Capital, 26

Encerro concordado, o único serviço telefónico, neste o lugar. Apresento a v. exa. sinceros agradecimentos por este melhoriaamento.

Alvorada, 21

Enviamos as mais sinceras congratulações pelo justo motivo da inauguração da estação telegráfica neste município, *José Teóphilo*, juntamente com o diretor.

Rio Capital, 26

Vejamos comerciantes presentes à inauguração da estação telegráfica desse local, apresentemo-nos a v. exa., congratulações por tão auspicioso acontecimento. Saudações.

No Congresso das Municipalidades, recunido em Florianópolis, a 28 de setembro de 1927, proferiu a orientadora foi a sua actuação.

As suas brilhantes theses, e luminosos pareceres, apresentados ácuella notável assembleia, onde colaboraram as mais conhecidas personalidades do Estado, mereceram o indissensível aplauso.

Com a devida calma, distinguidos, tiveram mais franceses e justos aplausos.

No relatório confeccionado com tanto criterio e fino administrativo, nada escapou às vistosas penetrantes e argutas, do ilustre chefe do Poder Executivo Municipal, pondo o público a par da sua actuação.

Como homem publico todos fazem justiça ao seu mérito, reconhecem a leitura do seu carácter e a pureza da sua honestidade.

Político arrigamentado, de largo discursivo, é dos que combatem a peito desaberto, que só sabem vencer pela palavra indissisa e pelo prestígio pessoal adquirido em largos anos de luta, de sacrifício e de serviços profícitos.

**Innocencio CAMPINAS**

Temos o prazer de comunicar a v. exa. que foi inaugurada hontem a Estação Telegráfica desta vila, e cumprimentamos a v. exa., agraciando-o útil melhoriaamento. Corda-saudações.

Bom Retiro, 24

Comunico a v. exa. que ao ser inaugurada a Estação Telegráfica, lembrei-o do interesse tomado por v. exa. para realização deste grande melhoramento, envolvendo o diretor.

Abreto, 24

Comunico a v. exa. que foi instalado hoje o serviço telefónico neste lugar e apresento a v. exa. os meus agradecimentos e saudações.

*Outubro Jacob*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Emilio Gómez*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

Bom Retiro, 23

Comunico a v. exa. que scalo de servidores da Estação Telegráfica planeja esta vila, e apresento a v. exa. congratulações.

*Francisco Azambuja*

# Jurisprudência

JUIZO FEDERAL  
— Os —  
Crime de peculato  
SENTENÇA

Vistos.—Pede o procurador da República no libelo accusatório de fls. 260, a condenação do réo, preso, Cantálico de Araújo Roslindo, no grau medio do art. 1º, letra "b" do Dec. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, articulando: —que o réo, como tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, é responsável pela guarda de importâncias e valores pertencentes à União e depositados na Tesouraria daquela repartição; —que no balanço procedido a mandado do delegado fiscal nas importâncias e valores a cargo da dita Tesouraria, foi encontrado um desfalque que atingiu a importância de 221.468\$806; que elle, gô, valendo-se de fraudes e artifícios que por si em prática durante meses sucessivos, apropriou-se indevidamente de quantias respeitantes especialmente a saldos de Collectorias Federais, que recebia diretamente nos Bancos e casas comerciais desta praça, assim também na Tesouraria da Administração dos Correios deste Estado; —que as importâncias e valores subtraídos ou distratidos pertencem à Fazenda Nacional; que o réo praticou esses actos ratione officii; que o mesmo, intitulado a dentro do prazo legal, recolher em sua repartição as importâncias distratidas, não atendeu a essa intimação, ficando assim caracterizada a sua intenção criminosa.

Notificado o réo para oferecer a sua contrariedade, no prazo de três dias, como não quisesse se utilizar dessa faculdade, tiveram lugar os debates na audiência, que se seguiu, neste Juizo; e o advogado do réo, em longa defesa, adduziu os argumentos já expostos à fls. 232 e 238 e outros, sendo os principais:

—Que em quanto o Tribunal de Contas não profere o seu julgamento, não é possível afirmar que o responsável, em crime de peculato, temia realmente, em seu poder, saldo pertencente à Fazenda Nacional, o que não foi observado neste processo; e consequentemente, é o respectivo Juizo obrigado a sobreestar, até que o dito Tribunal de Contas profira a sua decisão, julgando o responsável em débito para com a Fazenda Nacional; —que não é só o rigor da lógica que nos obriga a esperar decisão daquele Juiz, é também a lei expressa (art. 6º, do Decreto 657, de 5 de Dezembro de 1.840) e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (acc. de 21—12—1927); que como ficou dito, no presente processo não houve prestação de contas; e, porque sem ella se puder responsabilizar criminalmente o acusado, era de mister, que a prova do alcance resultasse feita nos autos, de modo incontestável, e que a certeza de quantum excluisse a possibilidade de contestação sobre a penalidade aplicável; que todas as testemunhas (funcionários da propria Delegacia Fiscal) asseveraram que só a tomada de contas poderá apurar a verdade; —que os autos ministram elementos que convencem para logo que não é possível afirmar que houve alcance, e se houve que seu quantum, à vista apenas do irregularíssimo balanço que o autor exibiu; que, de facto, esse balanço foi feito na ausência do acusado; que a comissão delle incumbida nem sequer se deu ao trabalho de verificar se efectivamente o acusado foi quem recebeu as importâncias constantes das relações pedidas aos bancos e ao Correio; que teriam em verdade sido assignados pelo acusado os recibos existentes nos bancos e Correio; que, demais disso, a comissão não examinou os documentos de receipto e despesa, de maneira que pudesse assegurar a exactidão da escrita do Caixa Geral, que as testemunhas atestam que o acusado era homem honrado; que gozava de óptimo conceito como funcionário e como cidadão; que não devia dinheiro a seu cargo para fins ilícitos ou transações comerciais;

sus ou de terceiros, que levava vida de modéstia; que os bens que possue lhe vieram quasi todos por herança de sua mulher; que, em poder do acusado, encontrou-se apensas a importância de 200\$000 (duzentos mil réis); que em bancos e casas comerciais não constava tenha tivesse depósitos de dinheiro; que nunca foi censurado por faltas ou irregularidades encontradas na Tesouraria; que nunca na Delegacia houve suspeita de qualquer desfalque; que aína de depôr iniciado o processo, recebeu elle a comunicação de que o acusado remetido a mais — (6.320.800) seis contos trezentos e vinte mil réis; que até hoje não conseguiu pagar, no Banco do Commercio, uma letra de 8.000\$000 firmada por elle; que ao dar balanço na sua escrivanaria, como notasse falta de certa quantia, esteve dias e dias em pesquisas e vendo afinal que não podia chegar a um resultado satisfatório, perdeu a cabeça, saíndo como um louco estrada em fóra; e se pôs acaso ao verificado, na realidade, que se deu tão vultuoso desfalque e em tão pouco tempo, nesse caso o acusado não está só; existem cumprilas na propria Delegacia Fiscal; e, demais, segundo os jornais, o dito acusado era já considerado morto; que o seu constituinte conta 17 annos de trabalho honesto, como funcionário público, e que ainda em agosto ultimo veio do Rio uma comissão especial, do Tesouro Nacional, para dar um balanço geral na Delegacia Fiscal desse Estado, e, depois de esmerado exame, regressou, nada apurando contra o acusado (Da defesa produzida na sessão do jury e peças dos autos).

## ISTO POSTO

Considerando que, conforme relatado claramente do presente processo, actual Delegado Fiscal, neste Estado, ao assumir a direcção da respectiva repartição, como corressem insistentes notícias de que aquelle departamento vinha functioning com a maxima irregularidade, logo de inicio começo a agir no sentido de moralizá-lo, e, como um dos primeiros actos, mandou baixar portarias à Tesouraria, apurando as remessas de dinheiros por parte das repartições arrecadadoras; e, como o réo, segundo a sua própria confissão, esfizesse certo da existencia de um alcance, impossibilitado, portanto, de cumprir as ordens constantes das referidas portarias, fugiu para o continente com o firme propósito de suicidar-se (carta de fls. 6); o que não se deu por lhe faltar coagagem:

Considerando que, em face desse gesto, o Delegado Fiscal mandou proceder a um rigoroso balanço, conta-corrente e inquérito administrativo, dos quais resultou a prova certa e incontestável da existencia de um alcance na importância de 221.468\$806 (termo de balanço de fls. 124):

Considerando que obtido este resultado foi o processo administrativo remetido ao Procurador da República, que, em seguida requereu que se intimasse o réo afim de recusar o prejuízo da Fazenda, e, como este não attendesse, procedeu-se à penhora nos seus bens, correndo paralelamente o presente processo crime.

Considerando que "não é demais que se registrem aqui os principais factícios de que lançava mão o Réo para distrair quantias que lhe eram confiadas";—Quando recebeu das Estações Arrecadadoras o respectivo saldo, por intermédio dos Bancos, Correios, Casas Comerciais desta praça e de oficinas, o exercício, deixava de debitar-se, não ficando recolhido á Tesouraria, e, às vezes, escripturava alguma saldo dia depois do recebimento; por muitas vezes não assinava as partidas do Caixa Geral auxiliares; também sonegava á Tesouraria as guias de remessas de saldos das referidas Estações Arrecadadoras, Collectorias e Messas de Rendas, e, para defender-se, declarou que atribuía a diferença tomada como desfalque, a guias de remessas em duplicata; (depoimentos do inquérito administrativo de fls. 71 a 117 e declarações de fls. 91 e 137; Sumário — depoimentos do art. 4780, de 27 de Dezembro de 1923, grau sub-medio, iv.

Considerando que o Delega-

dor Fiscal fundado nos quadros levantados desde dos Caixas de [selo adhesivo, formula do imposto de consumo, — diversos valores — constatou, pela comissão por elle nomeada, e em face de tales elementos que, além do desfalque já apurado, quanto ao Caixa Geral na importância de 219.628\$646, responde também o Réo, pelos saldos, formulas de consumo e valores outros contados a menos, quanto os contados os saldos acusados pelos Caixas respectivos, na quantia de 1.828\$160, elevando-se assim o mesmo desfalque á importância de 221.468\$806; (Ordem de fls. 66):

— Considerando que, não demonstrando as provas dos autos existir um 3º interessado, quer directa ou indirectamente, no desfalque dado pelo Réo, convém que se examine se houve de facto criminalidade em face da lei que resulta a especie: Decr. n. 4780, de 27 de Dezembro de 1923; isto é, se o Réo, na qualidade de funcionário publico, subtrahiu dinheiros da Nação, ou particulares, titulos de crédito, sob a sua guarda, em razão de seu officio e se agiu com dolo, imperícia ou negligéncia;

— Considerando que não se pode negar a existencia do facto material, achando-se, como se acha,

constatado dos autos o referido alcance e bem assim que a respectiva quantia foi confiada em razão de seu cargo, qual o de Tesoureiro da Delegacia Fiscal;

— Considerando que na forma da

consideração — art. 221 do Código Penal 1º e 3º, §§ 1º e 2º do Decr. supra citado e jurisprudência do Egriego Supremo Tribunal Federal, o facto do funcionario não resarcir o prejuízo quando é imitado, empregando assim o carácter de retenção indevida da causa, é o que caracteriza o dolo do mesmo delinquente, que passa a ser a ser;

— Considerando que não procede o argumento do Réo, Relator Des. Érico Torres.

Recorrentes Juiz Suplemento e Eivaldo Antônio Busch.

Recorrido Enceto Maucício Arndt.

Em obediencia a Accordo do Superior Tribunal, o promotor público da comarca de São Bento denunciou ao recorrido como incursu no art. 304 Súmico do Código Penal por haver feito ferimentos graves em Eivaldo Busch. Havia se dito por suspeito o dr. juiz de Direito e suplentes, funcionários, um conselheiro municipal que júzgou em parte procedente a denuncia para pronunciar o recorrido no art. 303 do C. P.

Esta decisão, disse o des.

relator, está em completa des-

harmonia com o Accordo;

Firmou esta decisão que «as

provas dos autos demonstram

que lesão sofrida pelo ofendido

do serviço activo por mais de

trinta dias. E o que patenteia

o exame de sanidade de fls.

50, feito 30 dias depois da agressão. Na formação da culpa, não produziu o recorrido

uma prova que viesse modificá-la

avalidar o laudo pericial. Portanto, diz o relator, dou provimento ao recurso para pro-

nunciar o recorrido no art.

303 do C. P., sujeitando-o

à prisão e libravamo-lhe os

dados culpados e expediindo-

lle mandado de prisão. E como

o ofendido que fucionou como

júz agiu mal neste processo

proprio que seja censurado no

acordam.

Os des. Carneiro Ribeiro e Gustavo Piza votaram de acordo com o des. Relator.

APPELLAÇÕES CRIMINAIS

N. 3007 — Tijucas — Relator Des. Carneiro Ribeiro.

Appelado Pedro Eduardo de Souza.

Considerando que o argumento

de que o alcance verificado justifica pelas guias de lançamentos em duplicata, é falso; pois,

trata-se de quantias não lançadas nos livros competentes e, se não foram, como pode existir duplicita?

Considerando que o Réo na-

tendo resarcido o prejuízo causado

à Fazenda Nacional, perdeu, em

hasta publica, todos os bens que

possuia;

— Considerando finalmente que,

depois de um estudo meticulous

das provas plenas dos autos, conta

corrente, depoimento das testemu-

nhas, todos claros e concludentes,

promoção, pronuncia, debates na

sessão do jury e princípios de di-

reito que regem a especie, gerou-

se na consciencia do julgador a

convicção sincera de que o Réo

Cantálico de Araújo Roslindo prá-

ticou, de facto, o crime de pecula-

torio, subtraindo a Delegacia Fiscal

do Tesouro Nacional, neste Es-

tado, a quantia de (221.468\$806)

duzentos e vinte mil contos qua-

trocentos e sessenta e oito mil

oitocentos e seis réis; por isso:

Julgó procedente a acusação,

para condemnar, como condemnou,

o Réo Cantálico de Araújo Roslindo

como incursu no art. 1º, letra b, do

Decr. 4.780, de 27 de Dezem-

bro de 1923, grau sub-medio, iv.

Considerando que o Delega-

do é, a 6 annos de prisão cellular; pezando a agravante prevista na primeira parte do Art. 39, § 6 do Cod. Penal — embora elemen-

tar do crime de peculato — será

atenuada com a comprovada cir-

cumstância do Art. 42, § 9º, po-

is, do Réo ter exemplar conpor-

tamento anterior, conto 17 annos

de bons serviços ao Governo, co-

mo funcionário publico; pena

aquelle que, nos termos do Art.

409, do mesmo Cod., converta em

sete annos de prisão simples e per-

da emprego como inhabilitação

por 14 annos;

Seja o Réo recomendado na

prisão onde se acha e lance se o

seu nome no rol dos culpados.

Custas na forma da lei.

Publique-se e intime-se.

Florianópolis, 12—5—928.

Henrique Lessa

... e o ...

SUPERIOR TRIBUNAL

DE JUSTIÇA

Sessão de 22 de maio de 1928

RECURSOS

N. 810 — São Bento. — Rela-

tor Des. Érico Torres.

Recorrentes Juiz Suplemento e

Eivaldo Antônio Busch.

Recorrido Enceto Maucício Arndt.

Em obediencia a Accordado

do Superior Tribunal, o pro-

motor público da comarca de

São Bento denunciou ao re-

corrido como incursu no art.

304 Súmico do Código Penal

por haver feito ferimentos graves

em Eivaldo Busch. Havia se

dito se dolo por suspeito

o dr. juiz de Direito e suplentes,

funcionários, um conselheiro mu-

nicipal que júzgou em parte pro-

cedente o recorrido no art.

303 do C. P., sujeitando-o

à prisão e libravamo-lhe os

dados culpados e expediindo-

lle mandado de prisão. E como

o ofendido que fucionou como

júz agiu mal neste processo

proprio que seja censurado no

acordam.

Os des. Carnéiro Ribeiro e

Gustavo Piza votaram de

acordo com o des. Relator.

Encontra-se no

art. 304 do C. P. inúmeras

provações mandadas da autoridade

competente a entregar a menor

Portanto, confirma a

decisão absolutória.

Também confirmaram-na os

des. Eivaldo Torres e Ayres Ga-

ma.

N. 3705. — Fpiol. Relat-

or Des. Érico Torres.

Appelado — Manoel Anto-

nio Sodré.

Accusado de ferimentos leves

no Dístricto do Saôo dos

Lindos, em João Antônio e

Maria Vitalina da Silveira,

foi absolvido pela quarta vez.

O des. Relator evidencia que

as falhas, os erros, notados nos

julgamentos anteriores, repeti-

ram-se neste. Não obstante tra-

se de um Dístricto da Ca-

pital, verifica-se que seus funci-

cionários ainda não comprehen-

deram os preceitos que dizem

respeito ao processo perante o

Tribunal Correcional.

Entre as várias nullidades

apontadas, nota-se que as tes-

temunhas não prestaram a pro-

missa legal e faltou assinatura

do juiz de paz. Decidido João

Costa nas respostas aos

querelantes e na sentença abso-

lutória do que ocorreu o des-

tre. Deram, por isso, provi-

mento à apelação, para man-

dar-lhe a novo julgamento.

Preparados do Pharmaceutico

Zeférino Chaves

(Fabricado desde 1896)

Alívio instantâneo da mais violenta dor de dentes.

Não queima nem irrita a boca.

Dá também óptimo resultado na dor de ouvido e na dor

nas facetas.

Pode ser usado em qualquer idade.

Gottas Verdes

(Fabricado desde 1891)

Nero, bromofenol, amido, zinco, iodeto e glicerol.

Associação nacional de medicamentos banhos, em forma concentrada e de acordo com a terapêutica moderna.

De efeitos surpreendentes nos efluentes do apparato respiratorio bronchíticas agudas e chronicas, espasmodicas ou broncoconstrictivas, catarral, asma, grippe ou febre amarela, etc.

E' o verdadeiro específico das tosse em geral.

Um vidro de BRONCHITINA vale por 2 ou 3 vidros dos mais famosos zexopes peritoneais.

Myogenol

Quel-cino-phosphatos de sódio, cálcio e magnésio modifi-cando

Fortificante de formula rigorosamente científica e de fabricação esmerada. Incolor e inodoro.

Caras testemunháveis e ag-

gravos

N. 404 — Araranguá. Rela-

tor. Des. Ayres Gama.

Testemunhante — O dr.

Juiz de Direito Testemunhado

O Promotor Público.

Em processo instaurado con-

tra Pedro Elias Tavares, o pro-

motor público requereu a

juntada de um cartão. Al-

gum tempo depois, requereu

não só a reabertura dos autos,

do cartão, como o cancelamento

das alvarás nela contidas.

O juiz de direito deferiu a pri-

meira parte, porém indeferiu a

segunda, declarando que o can-

celamento ia prejudicar a ins-

trução do processo, dificul-

tando a descoberta dos crí-

mosos e da exata veade dade

o crime, envolto ainda em

profundo misterio. Negado ag-

gravio, o promotor requereu car-

ta testemunhável.

Na Superior Instância, offi-

ciosos o des. Procurador Geral,

declarando que em processo cri-

mal só se admite agravo no

auto de processo, no próprio

do Juiz e do Tribunal Cor-

reccional. Os recursos admis-

íveis no processo criminal são

os mencionados no art. 284 a.

1 a VI do C. J. e deles não

consta o agravo. Relator e

revisores votaram, negando pro-

vimento à carta, concorde es-

te parcer do des. Procurador

Geral.

N. 400 de Porto União — Re-

lator Des. Carmesina Figueira.

Aggravante — A Companhia de Maderas S. Catharina Ag-

gravado Geraldo Rodrigues.

Organizou-se em Bento Ay-

res, em Setembro de 1921, a

aggravante com o fim de ex-

plicar a madeira e seus deri-

vados. Em Setembro de 1926,

a aggravante arrendou ao ag-

gravado três serrarias na Co-

marca de Porto União. Irro-

pendo seria divergências entre

as partes, resolvem instalar

Juiz Arbitral para resolução

O perito da aggravante opinou

que ella é credora de ...

203.356\$000, o do agravado

que elle é credor de ...

101.030\$00. O perito de sem-

patador, o Coronel David Car-

reiro adoptou o laudo penitâ-

do de agravante.

O agravado appello para

o dr. Juiz de Direito que des-

prescendo ambos os laudos con-

denomou a aggravante em

111.555\$000. A Companhia de

maderas requereu appellação;

o juiz indeferiu. Telo que teve

de agravar.

A these jurídica que emerge

dos autos, disse o Relator, é

o seguinte: De Sentença de Juiz

arbitral cabia apelação para

Juiz de Direito ou para o Su-;

rior Tribunal de Justiça? A

clausula terceira do contrato

de revisão estabeleceu que a

decisão do laudo é **recursal**,

sendo o fórum de eleição o do Crí-

marca de Porto União.

Do emprego do adjetivo re-

curável e da exigção do fórum

concluiu aquelle magistrado

que lhe competia julgar a ap-

pealação. Esta cláusula não se

aplica em lei. Ao juiz de princi-

pa instância competem as atri-

buição marcadas no art. 1335

do C. C.; ao Superior Tribunal,

por força do art. 177, n.

IV, letra c, cabe decidir as

apeladas este postas de sen-

tenças de juizes arbitrais.

Foi sempre esta a tradição

de nossos direitos, assim estabelecida o Des. 3900 de 26 de

junho de 1867. Aliás, accen-

tuo o relator, o direito de ap-

pelear de sentença de juiz ar-

bitral para o Tribunal Supre-

ior é assegurado por lei subs-

tantiva. O C. C. Civil, regulan-

do o assumpto, dispõe, no art.

1016. Alôa que o compromisso

confirma a cláusula sem reuni-

so e pena complementar contra

a parte inobediente, terá esta

o de direito de recorrer para o

tribunal superior, quer no ca-

so de nullidade ou extinção

do compromisso, quer no de-

reto a que o direito excedido seu

prazo.

Em face do exposto, dava

providencio ao agravo, para

que a appellação fosse toma-

da por termo, segundo se lhe

os demais termos.

Os demais de embargados

novamente igualmente o aggri-

vo.

N. 392 Tubarão — Relato-

Des. Erico Torres.

Aggravante Albino Silve-

duarte e outro. Aggravado

João Lino Cardoso.

Os aggravantes propuseram

contra o aggravated ação ex-

ecutiva para cobrança de ...

3305550 proveniente de custas

fador do juizo, e da sen-

vado condenado pelo Supre-

mo Tribunal.

O juiz indeferiu a petição

inicial por não lhe parecerem

documentos liquidos e certos

as certidões que a instruíram

O des. relator, porém, foi de

opinião contrária, por isso dava

providencio para reformar o

despacho aggravatedo.

O des. presidente divergiu da

opinião do des. relator: disse que

consoante do art. 1267 do C. C.,

o documento liquido e certo

para cobrança de custas a cer-

tar do juiz, e da sen-

vado da conta feita pelo con-

te, ou despacho que con-

demova ao pagamento. Ora os

documentos em que se baseou

a ação não apresentam a cer-

teza e liquidez indispensáveis

para legitimar a ação executiva,

por isso, negava providencio

ao aggravatedo para manter o des-

pacho aggravatedo. Os demais

desembargadores votaram, de

acordo com o presidente, sen-

do designado o des. Piza para

lavrar o accordam.

Appelações civis

N. 1356 — Araranguá. Rela-

tor. Des. Ayres Gama.

Appellant — Pedro João

Vieira da Rocha e s/m Apree-

lados — Custódio Caetano da

Rocha e s.m.

Allegando serem senhores e

possuidores, há muitos anos,

de determinado imóvel, os ap-

pellantes propuseram ação de

manutenção contra os appellees

Dizem que estes pertur-

bam a posse, danificando

a sua propriedade, fazendo

derrubadas. O juiz julgou im-

procedente a ação. Julgou o

des. relator que o juiz decidiu

com acerto: os reos provaram

de modo evidente o domínio

e os autores de forma alguma

a sua posse. Confirmava, po-

do, a sentença e nesta confermava

o laudo de 13:58:55000

de 1926. Para assim deci-

dir, o Tribunal firmou que fal-

tava competência ao governo

do Rio Grande do Sul para diri-

gir sessões em território da Pro-

víncia de Sta. Catharina; que os

appellantes não tinham provado

domínio; que a posse para ge-

rar urocapão mistério se fazia

que fosse continua, limitando

desde 1926 até 1927.

O des. relator disse que não

havia motivo para modificar

o accordam; que o confirmava,

despachando os embargos.

O des. presidente fez salientar

que os embargantes não posse-

ram provado domínio, nem pos-

sessem depoimentos das testemu-

nhas que não tem valor probante;

os peitos calcularam que as

431.212 dízias de tabobs dava-

ram lucros dezenas de varas evan-

tuais. As dízias à vontade do

juiz eram de 1000 reais, mas

o juiz deu 1000 reais.

Portanto, elle responde que a

condenação aos juros de 6% sobre o valor corresponden-

te às dízias de madeiras que

deixaram de ser entregues. O

des. Ayres manifestou-se de ac-

cordo com o relator e os des.

Carmesina Figueira.

Confirmando a sentença, o des.

Erico Torres.

Appellante — O Dominio D.

Francisca.

Appellado — Olympio Nobre

ga de Oliveira.

O Dominio D. Francisca, repre-

sentado por seu procurador,

advogado e administrador, dr.

Cesar Pereira de Souza, ven-

deu a Antonio Olympio de Ol-

iveira e depois a ao appellado.

mil dízias de tabobs de canella

e peroba, por 40\$000 cada du-

zia.

O contrato, perfeito e ag-

gravado, impunha ao vendedor a

obrigação de entregar mensal-

mente 80 a 120 dízias. Desde

o princípio, o contrato foi

contratado para 120 dízias.

Os demais de embargados

novamente igualmente o aggri-

vo.

Os embargados propuseram

contra os embargantes ação de

reivindicação de terras que

lhes foram vendidas pelo gover-

no do Estado. A ação foi jul-

gada procedente. A sentença foi

confirmada por este Tribunal

por accordam de 9 de novem-

# Loteria Extraordinaria DO Estado de Santa Catharina Para São João

21 de Junho de 1928

Prêmio maior

500:000\$000

Com mais os seguintes prêmios:

1 premio de	50.000\$000
1 premio	20.000\$000
1 premio	10.000\$000
10 premios	5.000\$000
25	

# Contribuição Escolar

Carta Patente n.º 10 do Governo Federal

Apoia e fiscaliza pelo Governo do Estado e por s. exa. Revma. o sr. Arcebispo de Florianópolis.  
Aprova e fiscaliza pelo Governo Federal.  
SEDE: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO n.º 1 (sobrado)

**florianópolis**

Sorteio realizado a 25 de Maio de 1928

Premio de 500\$000
795—Caixa de Escolas de Florianópolis
Premio de 50\$000
422—Caixa de Escolas de Florianópolis
703—Olga Fanger Santo Antonio
Premio de 25\$000
719—Escola São José Florianópolis
Premios de 10\$000
695—Elda Wendhausen Itajahy
300—Celia V. Buck Florianópolis
251—Asyo de Orphas Florianópolis
217—José Cupertino Florianópolis
230—Helena Doris Campos Gomes Florianópolis
243—Socila Duarte Silva Florianópolis
352—Palmyra Vieira de Farias Florianópolis
692—Edy Vieira Wendhausen Itajahy
777—Padre Jayme Camara Brusque
418—Escola São José Florianópolis
738—Gilda Moreira Bauer Itajahy

As cadernetas n.ºs. 795, 422, 719, 251 e 4.8 pertencem a contribuintes que não pagaram suas mensalidades, reverteando seus premios a beneficio das sociedades benéficas inscritas nas mesmas (Cláusula III, do Regulamento).

Florianópolis, 25 de Maio de 1928.

João de Oliveira Carvalho, Fiscal de Clubs de Sorteios.  
João José Cabral, Fiscal da Instrução Pública.  
Frei Erasmo Schuenmann, Fiscal de S. Excia. Revma. o Arcebispo de Florianópolis.

A. Taborda  
Director

BOLETIM DO MOVIMENTO DE MAIO  
Socios inscritos até o dia do Sorteio 810  
Mensalidades arrecadadas 725\$0.0  
Prémios (Tabela mínima, conforme o Regulamento) Total dos prémios que revertem em benefício da empresa si não existisse a cláusula III, do Regulamento 595\$000

# CREDITO MUTUO PREDIAL

O ultimo felizardo



Manoel Pereira da Silva Junior, residente em Florianópolis, é rua Visconde de Ouro Preto, n.º 8, juruado no sorteio de 18 de Maio com um prêmio no valor de R\$ 3.875\$000.

**4 de Junho !**  
**por 1\$000**

1—Prêmio de 4.000\$000  
10—Prêmios de 20\$000  
10—Prêmios de 10\$000

**Muitas isenções !**

Habilitem-se ! Inscrevam-se !

O único que distribue prêmios extraordinários.

O único que oferece assistência médica gratuita !

**EMPREZA CINEMATOGRAPHICA E THEATRAL**  
**A. MATTOS AZEREDO**  
PARANÁ — SANTA CATARINA — RIO GRANDE DO SUL

**Cine VARIEDADES**

Hoje Domingo, 27 de Maio de 1928 Hoje

**MISSA**



Dalmiro Buys de Barros, Serra e filhos, João B. de Camargo, Serra e filhos, convidaram aos seus amigos e parentes para assistir à missa de 30 dia, que por alim de seu ídolo falecido, fizeram a sua avô.

**RICARDO BICA**

mandam celebrar na Cathedral, na proxima terça-feira, 29 de corrente, às 8 horas.

Antecipam desde já agradecimentos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

(1 — 2)

**IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO E ASYL DE ORPHAS**

O Conselho Administrativo denuncia corporação II e publica que as festas do Orago da Irmandade serão os festejos em corrente, tanto do modo seguinte:

**NOVENAS**

Concegarão no dia 18 e terminarão no dia 26 de corrente, mas sempre às 18,30 horas.

**DOMINGO DE PENITÉCIAS**

Missa rezada às seis e meia horas com Comunhão Geral dos ministros; às 10 horas, Missa solene com sermão no Evangelho.

**SEGUNDA E TERÇA-FEIRA**

Missa rezada, às 8 horas, e hóstia milha com benção, às 18 horas.

Domingo às três horas, haverá distribuição de pães e, à noite, leitura de preces com Bênção ao S. Bento de Ajoia, que será profusamente iluminado.

Pode portanto aos fiéis a reunião de ofertas, para maior glorificação da festa.

Conselho da Irmandade, em Florianópolis, 14 de Maio de 1928.

O Secretário

Manoel Pedro da Silva Júnior

A universidade do cinema torna-o mais eficaz que qualquer das belas artes. Essa eficácia reside no seu imenso poder de imitação. O cinema é a arte que penetra mais profundamente os domínios da ciência e é a única que assegura com precisão o estado de uma civilização e de sua cultura. — Alexandre Flávia, L. Nova Revista, São Paulo.

O cinema, resumindo, é o teatro dos cinemas, é o teatro condensado em suporte. É a drama ou a comédia, tendo por fundo a realidade, a natureza e o universo na variedade infinita de todas as suas ações. Não tem bastidores, não tem fingimentos, não tem mentiras.

(RUY BARBOSA, discurso no Senado.)

**Matinée**

A'S 2 HORAS

Preços: — Frizas 3\$000 Platéa \$600 Geral \$300

**O primeiro namorado**

Uma comédia em 6 partes de um assunto dedicíssimo com interpretação de SHIRLEY MASON.

A'S 3 HORAS

Preços: — Frizas 5\$000 Platéa \$600 Geral \$300

**A Mulher e a moda**

Um film super Paramount com o desempenho da linda ESTHER RALSTON 7 actos 7

A'S 4 HORAS

Preços: — Frizas 5\$000 Platéa \$800 Geral \$300

**O caçula**

Super-produção Paramount em 9 actos com HAROLD LLOYD

**Breve:**

**A tia de Carlito**

com SYD CHAPLIN



**Soirée chic.**

A's 7 e 8, 114 horas

Preços: — Frizas 10\$000  
Platéa 2\$000  
Geral \$600

WARNER BROS a marca que só apresenta coisa boa, nos dará hoje uma linda alta comédia em 7 actos intitulada

**Nada digas á esposa**

Huntley Gordon, Irene Rich, Ortiz Harlan, William Demarest e Lilyan Cashman, são os principais interpretantes desta optima pellicula.

Arte, luxo, lindas pequenas, elegantes "garçons", músicas estonteantes e muita champagne, o numero de hoje...

Super-produção Warner Bros.

**2a. FEIRA:**

**Comprando barulho**

Sensacional drama da Universal com JACK HOXIE

**3a. feira.**

**Inconsciencia do amor**

Super-produção do Programma Sensado com ANITA Q. NILSON.

**4a. FEIRA:**

**A ilha dos Prazeres**  
com SEENA OWEN

**5a. feira.**

Entre uma noiva e outra Helene Costello e Lowell Schermer

**Breve:**

**Os filhos do divócio**  
com Clara Bow

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## MOVIMENTO MARITIMO

### PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

#### Para o Norte

O paquete ITAIPAVA sairá a 2 de Junho para:
Itajahy
São Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
Ilheus
Bahia e
Aracaju

O paquete ITAQUATIA' sairá a 31 do corrente para:
Paranaguá
Antônio Santos
Rio de Janeiro
Vitória
Bahia
Maceió e
Recife

#### Para o Sul

O paquete ITAJUBA' sairá a 2 do Junho para:
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre
O paquete ITAPERUNA sairá a 2 de Junho para:
Imbituba
Rio Grande e
Pórtas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundear em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

## Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas  
com os paquetes: CRRL HOEPCKE, RNNR e MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANÓPOLIS — RIO DE JANEIRO,	Linha FPOUR — PR	LINHA
escalando Itajahy, S. Francisco e Santos	escalando por Itajahy e S. Francisco	FLORIANÓPOLIS — LAGUNA
Paquete Carl Hoepcke dia 1º	PAQUETE	PAQUETE
Paquete MAX dia 8	MAX	MAX
Paquete Carl Hoepcke dia 16	dias 6 e 20	dias 2, 12, 17 e 27
Paquete MAX dia 23	Saídas às 7 horas da manhã	Saídas às 22 horas
Saídas às 7 horas da manhã	Saídas às 22 horas	Saídas às 21 horas

A EMPRESA científica aos interessados que se acha proibida a venda de passageiros a bordo de seus vapores.

Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

**HOEPCKE & CIA**

Rua Conselheiro Mafra nº 28

### VASCO GONDIN

Representante  
Inscritório: Rua Conselheiro Mafra, 33 — 1º andar  
Téle. 191 — Teleg. VASCON  
Códigos: — Ribeiro, Borges e Mascote.  
Caixa postal, 120  
FLORIANÓPOLIS

Francisco Leite, Tibúrcio Mariano da Costa, Alcâniro Gonçalves, Celsesino Cidade Galion, Agenor Luiz Pereira, Elfrida Zech, Erica Altenburg, Pedro Scharf, Alfredo Bondar, Zuchi, Violéa Silveira de Moraes, Elisabeth Ramminguer, Iurécio Bruggemann, Adalgiso Gallotti, Kerg, Julio José Díogo, Saturnino Anacleto Rodrigues, Antonio Francisco dos Santos, Anacleto Nascimento.

#### Imposto territorial

Para conhecimento dos interessados faço público que durante o corrente mês se procederá nesta Sub-Diretoria de Rendas, à cobrança do imposto acima, relativo ao 1º semestre do corrente anno.

Os contribuintes que deixarem de satisfaçr o pagamento de suas prestações no prazo acima determinado, poderão fazê-lo no mês de Junho com a multa de 10% ou em Julho com a de 20%.

Excedidos estes prazos, será procedida pela Seção do Contencioso a respectiva cobrança amigavel acrescida de uma multa extraordinária e fundo o prazo legal serão remetidas as certidões de dívida ao sr. dr. Promotor Público, assim de ser procedida a cobrança executiva, de acordo com as leis em vigor.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em 1º de Maio de 1928.

O Secretário

Newton da Luz Macuco

#### AVISO AOS SRS. INDUSTRIAS AES

De ordem do sr. Ministro da Agricultura, por intermédio do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico,

comunico aos srs. Industriais tricidade, typographia e encadernação.

Para esses serviços a Escola poderá aceitar operários trabalhando por conta dos interessados e só para elas, sem faculdade, aos nossos aprendizes assistirem ao desenvolvimento da industrialização, sob a direção dos mestres.

As pessoas que desejarem entrar nesse acordo econômico e vantajoso poderão marcar todas informações que desejarem em qualquer dia da semana, das nove à dezena horas, na Escola, por conta do interessado, bem como o transporte de retorno do material beneficiado.

Presentemente esta Escola dispõe, para o fim em questão, das oficinas de trabalhos em metais e em madeira, com várias e modernas máquinas instaladas e movidas a eletricidade.

Florianópolis, 11 de Maio de 1928.

O Director interino  
Pedro Bosco